

Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro



LEI Nº. 331/2010.

EMENTA: Dispõe sobre os vencimentos dos professores da rede Municipal e da outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Os vencimentos dos professores da rede Municipal com 150 (cento e cinquenta horas aula), passa a ser o constante da TABELA I, em anexo;

Art. 2º - Os vencimentos dos professores da rede Municipal com 200 (duzentas horas aula), passa a ser o constante da TABELA II, em anexo;

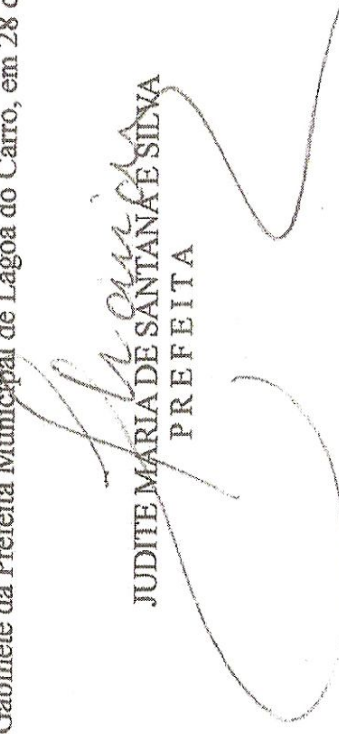
Art. 3º - Os valores constantes das TABELAS I e II, serão acrescidos de mais 10% (dez por cento), de pó de giz;

Art. 4º - As despesas com essa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento Municipal do exercício financeiro vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lagoa do Carro, em 28 de junho de 2010.


JUDITE MARIA DE SANTANA E SILVA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro
 Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro



TABELA I
 CLASSES DOS DOCENTES 150 HORA AULA

CATEGORIA	0-5		6-10		11-15		16-20		21-25		26-30		31-35	
	N1 ANOS	N2 ANOS	N3 ANOS	N4 ANOS	N5 ANOS	N6 ANOS	N7 ANOS	N8 ANOS	N9 ANOS	N10 ANOS	N11 ANOS	N12 ANOS	N13 ANOS	N14 ANOS
DOUTORADO	825,95	867,25	910,61	956,14	1.003,94	1.054,14	1.106,85							
MESTRADO	786,62	825,95	867,25	910,61	956,14	1.003,94	1.054,14							
ESPECIALIZAÇÃO	749,16	786,62	825,95	867,26	910,62	956,15	1.003,94							
LICENCIATURA	713,49	749,16	786,62	825,95	867,05	910,61	956,13							
MAGISTERIO	679,52	713,49	749,16	786,62	825,95	867,25	910,61							

TABELA II
 CLASSES DOS DOCENTES 200 HORA AULA

CATEGORIA	0-5		6-10		11-15		16-20		21-25		26-30		31-35	
	N1 ANOS	N2 ANOS	N3 ANOS	N4 ANOS	N5 ANOS	N6 ANOS	N7 ANOS	N8 ANOS	N9 ANOS	N10 ANOS	N11 ANOS	N12 ANOS	N13 ANOS	N14 ANOS
DOUTORADO	1.101,27	1.156,33	1.214,15	1.274,40	1.338,12	1.405,03	1.475,28							
MESTRADO	1.048,83	1.101,27	1.156,33	1.214,15	1.274,40	1.338,12	1.405,03							
ESPECIALIZAÇÃO	998,90	1.048,83	1.101,27	1.156,33	1.214,15	1.274,40	1.338,12							
LICENCIATURA	951,33	998,90	1.048,83	1.101,27	1.156,33	1.214,15	1.274,40							

J. Santana
 JUDITE MARIA DE SANTANA E SILVA
 PREFEITA